

PUBLICAÇÃO

O **Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado** no uso de suas atribuições conforme a legislação que o rege, torna pública a concessão da **Medalha Rute Bacelar** com a aprovação na **Assembleia extraordinária de nº 093/2026**, realizada em 12 de junho de 2026.

Alinhado a essa deliberação, o CEDPI-PE por meio de sua competência, torna pública

A outorga cumpre rigorosamente o estabelecido no **Decreto Estadual nº 43.201, de 22 de junho de 2016**, que institui a referida honraria no âmbito do Estado de Pernambuco com o nobre intuito de reconhecer, valorizar e premiar pessoas físicas ou jurídicas que tenham prestado relevantes serviços voltados à promoção, defesa e garantia dos direitos da pessoa idosa.

Expressamos nossos profundos agradecimentos e parabenizamos todos os selecionados pelo compromisso inabalável com a dignidade e a qualidade de vida da população idosa pernambucana.

Agraciados da Medalha Rute Bacelar

Conheça as instituições e personalidades que se destacaram por suas ações e projetos de impacto social:

- **1º Lugar:** Instituição Geração Futuro
- **2º Lugar:** Associação Conexão Social
- **3º Lugar:** Dr. Ícaro Schneider
- **4º Lugar:** Sindicato dos Trabalhadores/as em Educação de Pernambuco — SINTEPE
- **5º Lugar:** Programa de Pós-Graduação em Gerontologia — PPGERO/UFPE.

Homenageados do Ano no Prêmio Medalha Rute Bacelar

Personalidades e entidades que recebem o reconhecimento público pelo conjunto de sua trajetória e dedicação à causa:

1. **Irene Cardoso Sousa**
2. **OAB (Ordem dos Advogados do Brasil)**
3. **Maria de Lourdes Gomes Vieira**

Dignidade e Respeito: A Medalha Rute Bacelar reafirma o compromisso de Pernambuco na construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e acolhedora para os nossos idosos. Parabéns a todos os laureados!

Publique-se.

15 de junho de 2026, Recife, Pernambuco.

laura Luzia de Barros Lima
Presidente do CEDPI-PE